



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 13 | Nº. 25 | Jul./Dez. de 2021

**Lorena Madruga Monteiro**

*Centro Universitário Tiradentes / UNIT/AL.*

lorena.madruga@gmail.com

**Juliana Barbosa Valões**

*Centro Universitário Tiradentes/ UNIT/AL*

barbosajuliana61@gmail.com

**Carlos Vitor Pereira da Silva**

*Centro Universitário Tiradentes/ UNIT/AL*

carlosvitor2012.al@gmail.com

**Flávio Kummer Hora Filho**

*Centro Universitário Tiradentes/ UNIT/AL*

flavio.filho@fda.ufal.br

# ORGANIZAÇÕES E ADVOCACY DE CAUSAS FEMINISTAS NO BRASIL: disseminação do conhecimento, ativismo e diversificação (1960-2020).

---

## RESUMO

Neste artigo analisou-se as organizações da sociedade civil que atuaram através de advocacy na trajetória do movimento feminista. Para tanto, realizou-se revisão da bibliografia no intuito de destacar o papel dessas organizações no movimento feminista, na disseminação de conhecimento, na construção de subsídios para as políticas públicas e os desdobramentos do ativismo atual a partir de suas práticas originais. Construiu-se, a partir do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), uma amostra das organizações que promovem causas feministas no Brasil. A amostra foi selecionada entre as organizações que compõem a subárea de defesa de direitos do Mapa das OSCs a partir da pesquisa com os descritores gênero, feminismo e mulher com recorte temporal de 1960 a 2020. A par dessas informações verificou-se a prevalência das formas de organização em termos de distribuição temporal, territorial e sua regionalização, assim como a sua interiorização. Conclui-se que, atualmente, o advocacy passou a compor o repertório de mobilização do ativismo feminista juntamente com outras práticas de incidência política.

**Palavras-chave:** A Organizações da Sociedade Civil. Advocacy. Movimento Feminista.

# ORGANIZATIONS AND ADVOCACY FOR FEMINIST CAUSES IN BRAZIL: dissemination of knowledge, activism and diversification (1960-2020).

---

## ABSTRACT

This article analyzes the civil society organizations that have acted through advocacy in the trajectory of the feminist movement. To this end, a review of the bibliography was conducted in order to highlight the role of these organizations in the feminist movement, in the dissemination of knowledge, in the construction of subsidies for public policies and the developments of current activism based on their original practices. Based on the Map of Civil Society Organizations (OSCs) of the Institute for Applied Research (IPEA), a sample of organizations that promote feminist causes in Brazil was constructed. The sample was selected among the organizations that make up the subarea of defense of rights of the Map of CSOs based on the research with the descriptors gender, feminism and women with a time frame of 1960 to 2020. Together with this information, the prevalence of organizational forms was verified in terms of temporal and territorial distribution and their regionalization, as well as their internalization. We conclude that advocacy is now part of the mobilization repertoire of feminist activism along with other practices of political advocacy.

**Keywords:** Civil Society Organizations. Advocacy. Feminist Movement.

---

## Introdução

Questiona-se, nos estudos sobre representação política, como as mulheres, no Brasil, apesar da baixa representatividade política, conseguiram conquistas substantivas no campo da legislação e das políticas públicas (AVELAR, 2013). Segundo Lúcia Avelar (2013, p. 73), a resposta encontra-se na relação da sociedade civil com o Estado, em que “organizados autonomamente durante a ditadura, os movimentos de mulheres, ONGs e redes de *advocacy* tiveram importante atuação no período da Reforma Constitucional e, depois, se prolongaram nos novos espaços abertos pelos governos democráticos”.

Patrícia Rangel (2012) e Lúcia Avelar (2013) destacaram o papel das redes de articulação das plataformas feministas<sup>1</sup> enquanto instâncias de mediação com o Estado. Porém, nosso objetivo nesse artigo situa-se num momento anterior ao estabelecimento dessas redes mais recentes. Trata-se de compreender o lugar das organizações da sociedade civil que atuaram através de *advocacy*<sup>2</sup> e que, atualmente, compõem e auxiliam essas redes de articulação das plataformas feministas na trajetória do movimento feminista brasileiro. Além disso, busca-se analisar a disseminação e as especificidades dessas formas organizativas do movimento feminista no Brasil.

*Advocacy*, enquanto prática de incidência política, está associado na literatura internacional, em especial à estadunidense, à atuação das organizações de defesa de direitos. Essas organizações não possuem fins lucrativos e atuam, dentre outros expedientes, com *advocacy* “[...] para influenciar as decisões de uma elite institucional em nome do interesse coletivo” (JENKINS, 1987, p. 297 apud KIMBERLIN, 2010, p. 165). Kimberlin (2010) pontua que para compreender o *advocacy* exercido pelas organizações, é preciso partir de um conceito amplo que incluiu: lobby, tentativa de influenciar a legislação através do contato com atores políticos, incentivo ao *accountability* por parte dos eleitores, práticas e ações para inculcar a participação cívica, bem como ensino e pesquisa para influir na formulação de políticas públicas.

---

<sup>1</sup> A exemplo do Radar Feminista no Congresso, da Articulação Feminista Marcosur, da Articulação de Mulheres Brasileiras e da Plataforma Política Feminista.

<sup>2</sup> Conforme MacIndoe (2010), *advocacy* pode ser definido como uma tentativa de indivíduos, grupos ou organizações de mudança social ou política de uma questão e/ou causa específica. As estratégias de *advocacy* podem ser campanhas educativas, organização de ação coletiva (marchas, protestos etc), ações judiciais, sensibilização legislativa, etc. As organizações sem fins lucrativos que promovem *advocacy* podem desenvolver uma série de atividades, como levantar fundos para uma causa, oferecer sua expertise, pessoal e sua rede organizacional para campanhas de consciência política, assim como buscar influenciar a agenda governamental e legislativa.

Para compreender a atuação das organizações da sociedade civil de defesa de direitos no Brasil, especificadamente àquelas dedicadas às causas feministas, que recorreram a práticas de *advocacy* em suas trajetórias, realizou-se ampla revisão da bibliografia no intuito de destacar o papel dessas organizações no desenvolvimento do movimento feminista no Brasil, na disseminação de conhecimento feminista e na construção de subsídios para as políticas públicas

Para demonstrar as especificidades das formas organizativas, da diversificação do campo das organizações que promovem causas feministas, construiu-se, a partir do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (OSCs)<sup>3</sup>, uma amostra das organizações que atuam em pautas feministas no Brasil. No mapa das OSCs é possível ter acesso ao nome das organizações, ano de fundação, sua situação jurídica, cidade e estado em que atua, e dados sobre financiamentos. Alguns desses dados agregamos para analisá-las.

A amostra foi selecionada entre as organizações que compõem a subárea de defesa de direitos do Mapa das OSCs a partir da pesquisa com os descritores gênero, feminismo e mulher no recorte temporal de 1960 a 2020. Essa amostra agregou 352 organizações entre associações, redes, articulações, coletivos, grupos, movimentos, centros, clubes, ações, conselhos, federações, núcleos, ligas, assessorias e institutos, representando 15% do banco de dados do mapa das organizações da sociedade civil. A par dessas informações, buscou-se verificar a prevalência das formas de organização do movimento feminista em termos de distribuição temporal, territorial e sua regionalização, assim como a sua interiorização.

### **Organizações e *advocacy* na trajetória do movimento feminista brasileiro**

No Brasil, pode-se situar como marcos importantes de demandas feministas na primeira metade do século XIX aquelas divulgadas na imprensa feminina. Por exemplo, por volta do final do século XIX e início do século XX, as mulheres que trabalhavam na indústria, influenciadas por ideias socialistas e anarquistas – trazidas ao Brasil pelos/as imigrantes europeus e europeias - incorporam-se nos movimentos de lutas sindicais por

---

<sup>3</sup> O mapa das organizações da sociedade civil ou Mapa das OSCs é uma plataforma colaborativa com dados de organizações de todo Brasil. Gerada e mantida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada em conformidade com o decreto 8.726/2016 que regulamenta o Marco Regulatório das OSCs (Lei 13.019/2014). A plataforma é alimentada e atualizada com dados oficiais, a partir de fontes públicas e privadas, e com informações enviadas pelas próprias organizações da sociedade civil. Ver <https://mapaosc.ipea.gov.br/>

melhores condições de trabalho, bem como em lutas para contestar abusos e discriminações sofridas por elas (COSTA, 2005).

Nos anos 1970 o feminismo brasileiro foi significativamente marcado pela contestação à ordem política instituída no país, desde o golpe civil-militar de 1964 (SARTI, 2004) e pelo Ano Internacional da Mulher, oficialmente declarado pela Organizações das Nações Unidas (ONU), em 1975. Esse cenário foi propício para as organizações - nacionais e internacionais - darem visibilidade às suas causas, principalmente pelo fato de a ONU reconhecer a questão da mulher como problema social, abrindo espaço para a formação de grupos políticos de mulheres. Nesse contexto, a pauta majoritária era, no Brasil, a luta contra o regime autoritário, ficando questões como o aborto, sexualidade, planejamento familiar no âmbito das discussões privadas (SARTI, 2004). Heloisa Buarque de Hollanda (2019, p. 8) reforça esse argumento em relação à formação do pensamento feminista no Brasil

Ainda em contraponto com os estudos feministas internacionais, nossas pesquisadoras feministas privilegiaram uma pauta mais afinada com o discurso das esquerdas do que aqueles referentes ao aborto, à sexualidade, ao planejamento familiar, questões que não foram silenciadas, mas que permaneceram no âmbito das discussões privadas dos “grupos de reflexão”. Não é certamente por acaso que muitas de suas analistas nomeiem esse primeiro momento de “feminismo bem-comportado”.

A imbricação entre estudos acadêmicos e ativismo feminista também se verifica, no Brasil, nessa década, em especial no Seminário da Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Portanto, foi nesse período em que as mulheres puderam se reorganizar publicamente. A partir dessa popularização, outros movimentos se juntaram ao feminismo, trazendo novas perspectivas de opressão também ligadas a gênero, como questões de raça e de classe. Assim, o movimento feminista no Brasil passou a ter principalmente um caráter autônomo e heterogêneo frente ao processo de redemocratização (COSTA, 2005).

Conforme Diana Aguiar (2007), toda a agenda que aborda o desenvolvimento a partir da perspectiva feminista que se abriu a partir da ONU na década de 1970, como *Women in Development* (WIP), permitiu às redes de organizações feministas colocarem o “gênero” como enquadramento para ressignificar questões locais e internacionais. Diana Aguiar (2007, p. 146) afirma que

Por um lado, as organizações feministas participam de campanhas de contestação política e de redes de ativismo locais, nacionais e transnacionais. Por outro lado, essas organizações são vistas como experts em gênero e são

contratadas por Estados e Organizações Internacionais na assessoria e execução de programas sociais. Essa relação de dependência financeira de muitas ONGs com relação a esse tipo de contratação por parte do Estado e das OIs, o tempo e os recursos dedicados à face ativista pelas ONGs ficam limitados e, por consequência, a própria identidade híbrida das ONGs feministas tem sido prejudicada.

Acrescenta-se a essas questões a pauta de inclusão das mulheres no desenvolvimento econômico mobilizadas pelas redes feministas na ONU, resultando na linha de trabalho e pesquisa *Gender and Development* (GAD), assim como na rede feminista *Development alternatives with women for a new era* (DAWN) (AGUIAR, 2007). Segundo Daniel Simião (2002, p. 16), “quando gênero chega ao campo das ONGs brasileiras, no final dos anos 1980, encontra um terreno marcado pela história dos programas de desenvolvimento na América Latina”.

Destaca-se que também nos anos 1960 e 1970, surgiram as chamadas ONGs históricas, caracterizadas pelo apreço aos movimentos populares e pautadas pela “inclusão da mulher no desenvolvimento”, a exemplo da tentativa nos anos 1970 de “incorporar as mulheres no planejamento social para o desenvolvimento” (SIMIÃO, 2002, p. 16). Entretanto, destaca Simião (2002, p. 16) que “no caso latino-americano, além da forte presença da Igreja, destaca-se nos anos 1970, a teologia da libertação e a pedagogia de Paulo Freire como fatores que abrem maiores espaços para a ‘componente mulher’ no discurso das ONGs para além da perspectiva de sua integração no desenvolvimento econômico”.

Nos anos 1980, o movimento feminista brasileiro difunde-se por todo o país, com significativa entrada em associações profissionais, partidos e sindicatos. Foi nesse momento que muitos grupos, utilizando-se dos canais institucionais, firmaram-se como ONGs e buscaram influenciar as políticas públicas em áreas específicas, com uma perspectiva mais técnica e profissional. Além disso, ampliam-se as pesquisas acadêmicas sobre mulher na área das Ciências Humanas, resultando numa explosão do assunto no mercado editorial (SARTI, 1988).

Tal panorama da década de 1980 se mostrou positivo para o crescimento das ações de *advocacy* por parte das ONGs feministas, tendo em vista diversas janelas de oportunidade abertas no período, como (i) a abertura política pós-ditadura-civil- militar; (ii) a atuação do feminismo em nível institucional, isto é, na relação com o Estado; (iii) o trabalho em massa junto à ciência e à mídia, levando a pauta do feminismo até a opinião popular e poder público; (iv) a alteração da condição da mulher na Constituição Federal de 1988, resultado do “lobby do batom” na Constituinte (COSTA, 2005; SARTI, 1988).

A Constituinte, a criação dos Conselhos dos Direitos da Mulher e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher proporcionaram uma construção de uma legislação mais igualitária por meio da “Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte” e uma maior inclusão das mulheres no Congresso Nacional através do lobby do batom, com a criação da chamada “bancada feminina”. Esses foram processos importantes para o movimento feminista no Brasil, que começava a se organizar fortemente para influir no Estado. Conforme Céli Pinto (1994, p. 265),

A presença constante das feministas no cenário da Constituinte e a consequente ‘conversão’ da bancada feminina apontam para formas de participação distintas da exercida pelo voto, formas estas que não podem ser ignoradas e que talvez constituam a forma mais acessível de participação política das feministas. Este tipo de ação política, própria dos movimentos sociais, não passa pela representação. Constitui-se em pressão organizada, tem tido retornos significativos em momentos de mobilização e pode ser entendida como uma resposta à falência do sistema partidário como espaço de participação.

A crise da representatividade trouxe, assim, novas formas de participação das mulheres no cenário político, sustentadas no lema "Constituinte pra valer tem que ter direito da mulher". Jaqueline Pitanguy (2019, p. 91) reflete sobre as atividades de *advocacy* exercidas na constituinte.

Ao se entender que não existe uma trajetória linear em direção ao progresso, posto que os direitos são conquistas históricas sujeitas a retrocessos, é possível distinguir dois grandes momentos na luta pelos direitos das mulheres no Brasil: a ditadura e a democracia. Tais períodos determinaram limites e possibilidades no exercício da *advocacy* feminista, ator fundamental em todas as etapas desse processo de afirmação de direitos das mulheres. [...]Por *advocacy*, entende-se uma ação política desenvolvida junto ao Estado, ou a outras instâncias nacionais ou internacionais no sentido de alcançar determinado objetivo. Um movimento que requer uma análise de campo, ou seja, dos diferentes atores com interesses comuns ou divergentes que disputam objetivo semelhante, bem como o estabelecimento de alianças e a utilização de instrumentos diversos ao longo do processo. Uma das características marcantes do movimento feminista brasileiro é sua capacidade de realizar ações de *advocacy* por leis e políticas públicas, definindo objetivos e estratégias de atuação.

Na década de 1990 surgiram outras ONGs feministas, que passaram, também através de estratégias de *advocacy*, a exercer, de forma especializada e profissionalizada, pressão junto ao Estado (ALVAREZ, 1994, p. 272). Nesse sentido, Carolina Ferreira e Regina Facchini (2016, p. 04) resumem o seguinte:

Os anos 1990 são marcados por: adoção de formatos institucionalizados pelos grupos; participação socioestatal; criação de redes nacionais; articulação em âmbito internacional e sintonia com organismos internacionais, visando à incorporação pelo Estado brasileiro de resoluções de conferências e tratados internacionais. A década de 1990 também foi marcada pela participação ativa de feministas em fóruns, conferências e encontros, de forma que o discurso e

práticas feministas iniciou a sua transnacionalização, principalmente na América Latina, o que amentou a influência na política em nível mundial, regional e nacional, interferindo em pautas, em deliberações e definição de ações políticas.

A partir da conferência de Beijing (1995), cinco tendências foram identificadas na política feminista latino-americana dos anos 1990: ampliação dos espaços de atuação das feministas com a incorporação e visibilidade de outras identidades feministas; criação de organismos, ministérios, secretarias governamentais responsáveis pela implementação de políticas para as mulheres e na criação de Constituições democráticas que respeitem a equidade; especialização das ONGs; crescente articulação entre espaços de política bilaterais e multilaterais; e por fim, a transnacionalização dos discursos do movimento feminista a nível mundial, regional e nacional (COSTA, 2005). Conforme Diana Aguiar (2007, p. 151):

Foi apenas a partir da chamada terceira onda feminista que o ativismo em torno de gênero e desenvolvimento consegue aglutinar uma identidade comum para a construção de coalizões, ou seja, em razão da convergência da percepção de que o novo projeto de desenvolvimento acentuava ainda mais as desigualdades de gênero com as quais as Redes feministas transnacionais tanto se preocupavam.

De forma efetiva, a utilização de prática de *advocacy* pelas organizações feministas brasileiras situa-se na no final dos anos 1980 e especialmente na década de 1990, período no qual o termo *advocacy* era popular apenas nas agências de cooperação, no sistema das Nações Unidas e integrado à prática de lobby de algumas ONGs internacionais feministas sediadas nos Estados Unidos e na Europa (ALVAREZ; LIBARDONI; SOARES, 2000). Conforme descreve Carla Bezerra (2014, p. 52):

A partir do estímulo top-down das agências internacionais, como a UNIFEM, via financiamento, diversas ONGs surgiram na América Latina e Caribe e se organizaram com vistas ao processo de lobby e *advocacy* para a Conferência de Beijing. No Brasil, este processo propicia o surgimento da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a partir de ONGs e organizações feministas do Sudeste, já mais consolidadas, juntamente com Fóruns Locais de Mulheres estruturados em diversas regiões de menor força do movimento feminista, como o Norte e o Nordeste.

Machado (2016, p. 9) entende as estratégias de *advocacy* realizadas por essas organizações e pelos diversos feminismos nesse período em relação com o estado brasileiro dentro de ações de defesa de direitos.

No âmbito universitário, intelectuais feministas criam núcleos de pesquisa sobre as mulheres e sobre as relações de gênero. Criam-se as primeiras organizações não governamentais (ongs) especialmente para acompanhamento das políticas públicas dos direitos das mulheres, capacitação, *advocacy*, e para o atendimento dos direitos de mulheres populares.

Nesse sentido, ainda segundo Alvarez *et al.* (2000), a trajetória do *advocacy* feminista na América Latina se deu a partir de dois fatores: (i) o ingresso expressivo de ativistas feministas latino-americanas nos ciclos de conferências da ONU dos anos 90, e (ii) o acúmulo das experiências locais nas décadas passadas. Assim, objetivando transformar esses acordos internacionais em ações e políticas concretas, foi necessário inovar os modos de ação e articulação para influir no debate público e nas agendas políticas, momento no qual o *advocacy* é observado como um instrumento em potencial pelas organizações para isso. Entretanto, conforme alertam Alvarez *et al.* (2000) o *advocacy* surgiu e se desenvolveu, inicialmente, em países com diferentes contextos políticos, econômicos e sociais da América Latina, de forma que sua incorporação e prática está além de uma tradução literal, mostrando-se dependente de processo complexo e continuado de tradução política.

A herança desse processo foi fundamental para o amadurecimento e ampliação do movimento feminista brasileiro, no qual todas as atividades políticas e organizativas estiveram voltadas para a conquista de políticas públicas, a ampliação das ações afirmativas, o aprimoramento da legislação de proteção à mulher e a avaliação e monitoramento da implantação dessas políticas e dos acordos firmados no campo internacional pelos governos locais, portanto, com constante interlocução e articulação com o Estado (COSTA, 2005, p. 11). A ampliação da agenda de direitos humanos, incluindo a pauta dos direitos sexuais e reprodutivos, articulada pelas organizações feministas, ocorreu através da participação nas redes feministas transnacionais, conforme Diana Aguiar (2007, p. 157) descreve:

Para as Redes transnacionais, o reconhecimento dos Direitos Humanos das mulheres na Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, foi considerado um avanço, em parte, resultante do seu ativismo. Além disso, em 1994, Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (ICDP/ CIPD) ou Conferência do Cairo, as delegações negociaram uma plataforma de ação focando os Direitos reprodutivos das mulheres em vez de metas demográficas para o planejamento e o controle do crescimento populacional.

A ampla participação das organizações feministas na política através de ações de *advocacy* levou, nos anos 2000, à convocação de conferências nacionais de políticas para as mulheres, que serviu de base para a elaboração de planos nacionais de políticas para as mulheres. A partir de uma atuação transversal da Secretaria de Políticas para as Mulheres em relação a outros ministérios e de sua articulação com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi possível articular a Lei Maria da Penha - Lei n. 11.340/2006

(BRASIL, 2006), marco histórico no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres, resultado de uma das experiências concretas e mais conhecidas de ação de *advocacy* feminista no Brasil:

[...] a elaboração e o processo legislativo voltados para a aprovação da Lei Maria da Penha contaram com a capacidade de organização e de mobilização política de organizações e movimentos feministas, que desenvolveram articulações amplas, incluindo articulações com atores chave do poder político. Esse processo redundou, também, no aprofundamento do debate público sobre a violência de gênero e sobre as limitações do exercício da cidadania pelas mulheres. Significou, ainda, a incidência sobre políticas públicas para além da demanda legislativa. Nesse sentido, a ação de *advocacy* das organizações e movimentos feministas foi um exemplo de pressão sobre o Estado para retirá-lo do espaço de omissão legislativa em relação aos direitos humanos das mulheres (BARSTED, 2011, p. 15-16).

Sendo o mais conhecido caso de atuação de *advocacy* feminista, a elaboração de uma lei de violência doméstica e familiar contra as mulheres foi promovida em 2002, por um Consórcio de ONGs (CEPIA, CFEMEA, AGENDE, ADVOCACI, CLADEM/IPÊ e THEMIS). Dessa forma, entre 2003 e 2006, esse Consórcio atuou decisivamente no processo legislativo que culminou com a sanção presidencial da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha (BARSTED, 2011, p. 28). Importante registrar que o enfrentamento da violência contra as mulheres compunha o repertório de ação das ativistas feministas a muito tempo, a exemplo da campanha realizada entre os anos 1970 e 1980 “Quem ama não mata” (PITANGUY, 2019).

Esse também foi o período que as feministas, as organizações e os coletivos em geral articularam-se em redes temáticas de atuação. Machado (2016, p. 10) recorda as grandes redes articuladas nacionalmente como a “Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, criada em 1991, e a Articulação das Mulheres Brasileiras nos anos anteriores à preparação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher” (BEIJIN, 1995).

A partir de 2011, denota-se o declínio do surgimento de organizações com pautas feministas, e ascensão de iniciativas mais individualizadas e de coletivos não institucionalizados, resultado, dentre outros fatores, da ampla popularização da internet, na qual foi possível produzir conteúdo feminista com maior alcance e disseminação, principalmente com o uso de blogs, Facebook e Twitter, criando conexões político-digitais (FERREIRA; FACCHINI, 2016). Assim, ainda segundo Ferreira e Facchini (2016) a articulação entre blogs, redes sociais, coletivos e ocupação do espaço público constituiu-se como locus pedagógico e de reconhecimento, elencando a *Marcha das Vadias* e

campanhas criadas a partir da internet como instrumentos que deram maior visibilidade e difusão dos feminismos.

Também foi o momento do estabelecimento e aprofundamento de redes plurais de atuação, a exemplo da Articulação de ONGs das Mulheres Negras, a Liga Brasileira de Lésbicas, novas articulações regionais e uma série de “atividades de redes em defesa das mulheres em campos políticos mais partidarizados, como a Confederação de Mulheres do Brasil e a União Brasileira de Mulheres.” (MACHADO, 2016, p. 10).

Para Eliane Gonçalves (2016) o desenvolvimento do movimento feminista no Brasil sofreu transformações com as mudanças intrageracionais. A autora identifica ao menos três gerações no movimento feminista<sup>4</sup>. Essas gerações não se diferem por grupos de idade, mas sim pelas formas de atuação (GONÇALVES, 2016). Muitas mulheres, cuja militância se situa nas articulações feministas da década de 1970,

[...] formam um grupo muito distinto de ativistas dado que estiveram expostas ao feminismo internacional, sobretudo da Europa (França e Inglaterra), mas também dos EUA em um período de grande efervescência cultural e política nesses lugares e de uma Ditadura Militar no Brasil” (GONÇALVES, 2016, p. 344).

Em relação à possibilidade de sucessão no movimento, alerta Gonçalves (2016, p. 350) que se “[...] considerarmos a história das organizações e núcleos – mais das primeiras do que dos segundos – vemos que a dificuldade de fazer sucessoras que é parte fundamental da transmissão geracional, é muito aguda”. Isso ocorreu porque a Universidade se fortaleceu no contato com as organizações feministas, como relata Eliane Gonçalves (2016, p. 352):

Na percepção de quem olha a linha do tempo e traça paralelos geracionais, esta separação existe não porque seja necessária, mas por contingência, dado o esvaziamento relativo das organizações da sociedade civil onde a prática política com capacidade de resposta foi fortemente abalada e fez com que a Universidade, no seu papel natural de fazer a transmissão tenha se tornado, no Brasil contemporâneo, o lócus privilegiado para o feminismo.

Entretanto, “desde sempre, formar outras feministas, mesmo fora de uma estratégia consciente e planejada de transmissão geracional, tem sido a vocação de todas as organizações mais ou menos formais do feminismo brasileiro” (GONÇALVES, 2016, p. 355). Portanto, as estratégias utilizadas pelas organizações institucionalizadas foram e são importantes, mas se transformaram com a redução dos financiamentos de

---

<sup>4</sup> Para um contraponto a essa narrativa e aos “marcos fundantes” do movimento feminista brasileiro ver: Joana Maria Pedro, *Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978)*, publicado na *Revista Brasileira de História* (v. 26, n. 52, 2006); Clare Hemmings, *Contanto estórias feministas*, lançado na *Revista Estudos Feministas* (v. 17, n. 1, 2009).

seus projetos. Essas transformações referem-se a atual transmissão do conhecimento feminista vinculado aos núcleos, grupos e linhas de pesquisa das Universidades e ao ativismo digital nas redes sociais. Isso não quer dizer que as estratégias cruciais de formação e inferência política das organizações feministas como as oficinas de formação, a produção e divulgação de pesquisas e propostas e o *advocacy* tenham findado, pelo contrário, essas estratégias transformaram-se e potencializaram com as redes sociais e com o conhecimento produzido na Universidade.

### **A vocação de transmissão de conhecimentos das organizações feministas**

As organizações de causas feministas dedicaram-se a construir seu próprio conhecimento. As ONGs, com algumas exceções, receberam, para fins de publicação, recursos e financiamento do Fundo das Nações Unidas (UNICEF, por exemplo) de Organizações e fundações americanas (como IWCH- *International Women's Health Coalition*, a Fundação Ford e a Fundação Mac Arthur), ou via cooperação internacional (OXFAM, dentre outras). Nacionalmente algumas empresas financiaram algumas pesquisas e posteriores publicações, como a Avon (MIGUEL, 2003).

Conforme Carmem Silva (2013, p. 633) essas publicações refletem o trabalho de “um conjunto diversificado de organizações de mulheres que impulsionaram ações coletivas, a partir de diferentes problemáticas na sociedade, reivindicando, propondo políticas e também conquistando direitos e gerando novas contradições”. Percebe-se uma diversidade temática nas publicações elencadas que vão desde incidência política por direitos, saúde sexual e reprodutiva, ações afirmativas, desenvolvimento, mídia, cidadania e relações de gênero no mercado de trabalho, economia feminista, interseccionalidade, violência contra a mulher e segurança pública.

Segundo Elizabeth Cardoso (2004) a imprensa feminista pós-1974 divide-se em dois momentos. O primeiro vinculado aos partidos políticos de esquerda em que preponderou, dentre outros temas, a discussão de classe. Num segundo momento a imprensa feminista é pautada pela questão de gênero, e a partir de 1981

[...] a fisionomia do movimento feminista é outra. Proliferaram dezenas de entidades feministas ligadas a Universidades, ONGs ou Conselhos Estaduais e Municipais da Mulher. Neste mesmo ano, acontece a fundação do *Mulherio* (uma das publicações feministas com maior tempo de existência, 36 edições), periódico com posição feminista definida. Cada nova entidade feminista que surgia achou por bem fundar uma publicação para divulgar e debater suas ideias. A principal característica dessas entidades e desses jornais é a especialidade na questão de gênero e, dentro disso, a escolha de um tema específico: violência,

saúde, sexualidade, educação, pressão política para as causas feministas, entre outros (CARDOSO, 2004, p. 40).

Gonçalves (2016) considera o grande legado das organizações feministas a formação, em especial as oficinas propostas, as publicações, frutos de pesquisas, de incidência política (*advocacy*), de reflexões críticas que refletem os anseios e a atuação política do movimento feminista no Brasil e contribuíram para seu desenvolvimento nas Universidades. Talvez a formação seja mais referenciada porque reduziu-se os financiamentos de outrora para incidência no mercado editorial, assim como a formação teve uma disseminação mais profunda entre o ativismo atual. No entanto, “o principal desafio das publicações feministas, segue sendo, articular a produção teórica e pesquisas feministas às lutas e às formas organizativas que o movimento feminista constrói em cada contexto histórico” (SILVA, 2013, p. 635).

Importante lembrar que as organizações disseminaram em suas práticas a incidência política através do *advocacy*, em seu sentido mais amplo. Assim, com as atividades das organizações

[...] à semelhança de outros movimentos, o feminismo se especializou, muitos grupos passaram para a produção de conhecimentos, desenvolver serviços mais do que ação direta, possibilitando a constituição de uma “morada”; para o movimento, que foram e são as ONGs feministas. (SOARES, 2020 [1994], p. 21).

Entretanto, as formas organizativas mais recentes, que surgiram após os anos 2000, incorporam outras pautas, como a interseccionalidade entre gênero, raça e classe, influenciando, também, a atuação das organizações mais antigas. Essa influência verifica-se no ativismo midiático e as novas formas de resistência que propõem em suas publicações na mídia alternativa (WOITOWICZ, 2012). Conforme Woitowicz (2012, p. 17):

[...] percebe-se que, cada vez mais, o movimento utiliza sites, boletins on-line e mesmo conteúdo em formatos de áudio e vídeo nos sites e portais, além da relevante presença das organizações nas redes sociais. Trata-se, portanto, de um momento de transição das práticas de militância, que incorporam em suas lutas a visibilidade na mídia, em diversos formatos e suportes.

As formas organizativas atuais articulam-se em redes, marchas, conexões, articulações e protestos conjuntos e no seu ativismo vão além da prática do *advocacy*. Segundo Bezerra (2014, p. 54):

O repertório do movimento feminista incorpora desde grandes mobilizações de rua, passeatas, performances, passando por estratégias de lobby e *advocacy* até a participação em espaços de interação com o Estado, como Conselhos e

Conferências. Embora possa haver uma organização que privilegie mais um repertório que outro, todos se constituem, simultaneamente, como repertórios do movimento feminista e são utilizadas conforme o contexto e as possibilidades políticas.

Portanto, pode-se considerar que a incidência política realizada pelas organizações feministas da década de 1980 e 1990, em especial o *advocacy* na arena legislativa, não constitui mais o foco principal de atuação das diversas formas organizativas que compõem o campo do feminismo no Brasil. O repertório atual apresenta-se diversificado.

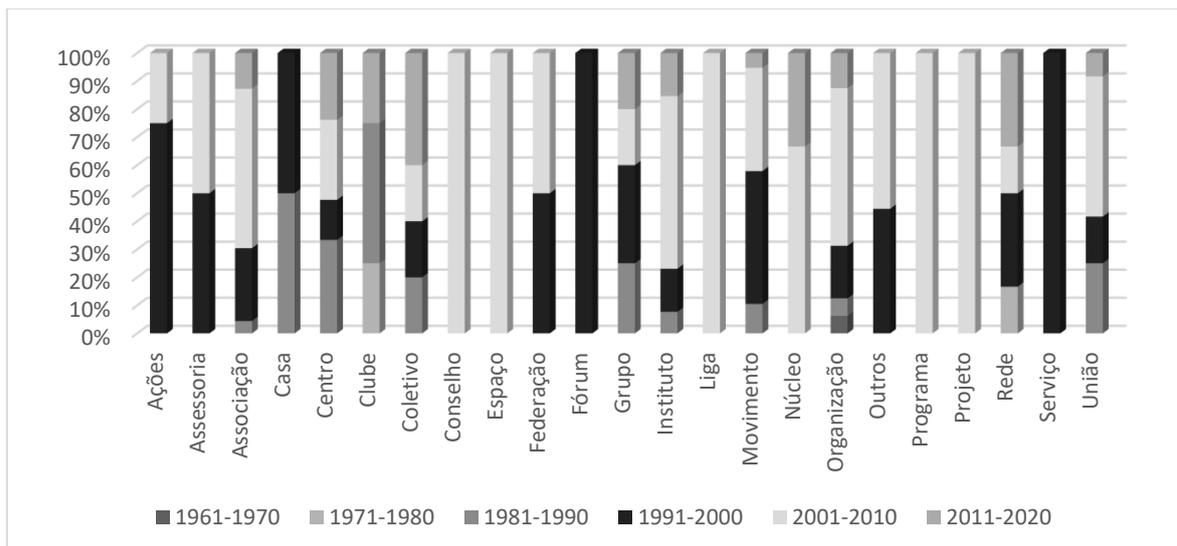
### **Formas de organização do movimento feminista**

O movimento feminista e, conseqüentemente, as organizações da sociedade civil que representam causas feministas, apresentaram, historicamente, uma diversidade de formatos organizacionais. Miguel (2003, p. 282) destaca essa variedade:

Com variados nomes (núcleo, centro, casa, instituto, organização, união, comitê, coletivo, redes e articulações), com variados objetivos (estudo, pesquisa, assessoria, informação, comunicação e ação), tratando de diferentes temas (bioética, cidadania, Direitos Humanos, trabalho, políticas públicas, desenvolvimento, política e poder, reprodução, sexualidade, saúde e direitos reprodutivos) e se definindo como “de gênero”, de “mulher”, ou “feminista”, essas organizações falam da multiplicidade e diversidade de enfoques e propostas do movimento social de mulheres e dos diferentes pontos de vista que compõem o que estamos chamando de “campo do feminismo”.

Esse “campo do feminismo” variado, diverso, por vezes, caracterizado a partir de vários enfoques, verifica-se na amostra das organizações cadastradas no Mapa das Organizações da Sociedade Civil. Dentre esses formatos organizacionais percebe-se, em relação a data de fundação, a criação de Clubes e Redes na década de 1971-1980, a predominância de organizações, associações, grupos, Institutos, movimentos, união, a partir da década de 1980, e a emergência de coletivos, fóruns, ações, assessorias, institutos na década de 1990. A partir dos anos 2000 destaca-se a criação de projetos, programas, conselhos, espaços, Ligas; conforme gráfico 1:

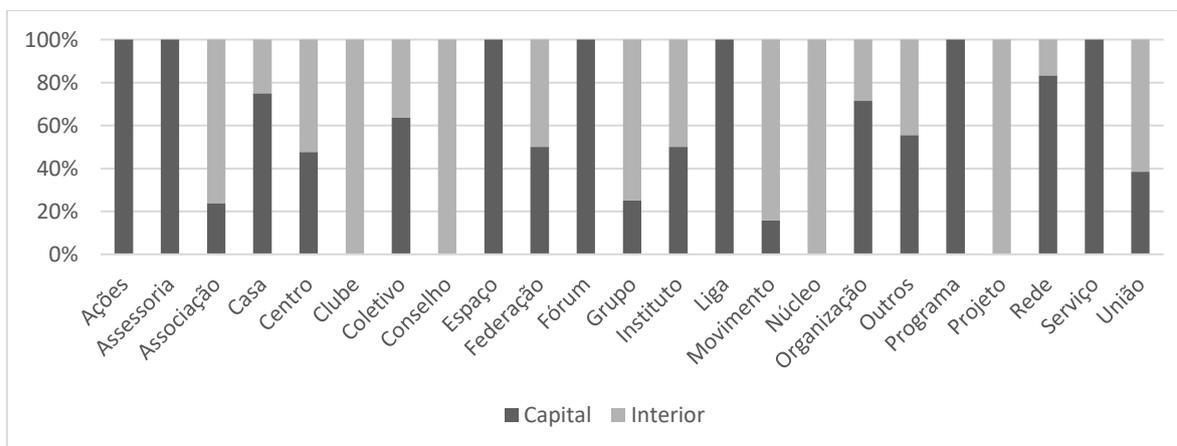
**Gráfico 1 – Formas de organização e predominância temporal.**



Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da pesquisa Mapeando as atividades de *Advocacy* no Brasil: Organizações, agendas e impactos políticos (2020).

Em relação à distribuição territorial das formas de organização do movimento feminista percebe-se, atualmente, que houve uma interiorização. Vários formatos de organização apresentam-se com vitalidade nas cidades do interior do Brasil. Algumas formas de organização, como os clubes, Conselhos, Núcleos, projetos, conforme dados da amostra, concentram-se predominantemente nas cidades do interior do Brasil, conforme gráfico 2 abaixo:

**Gráfico 2 – Formas de organização e predominância territorial**

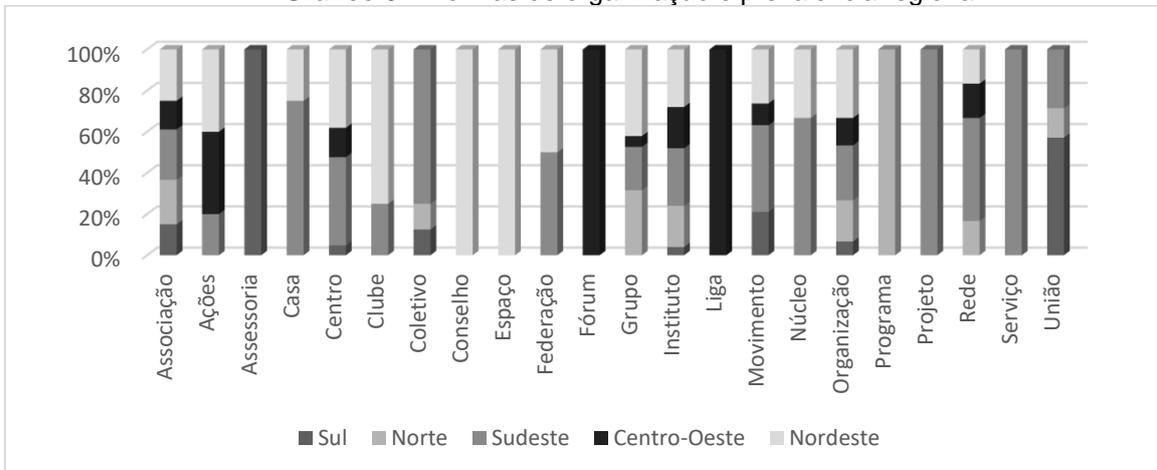


Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da pesquisa Mapeando as atividades de *Advocacy* no Brasil: Organizações, agendas e impactos políticos (ano).

Acerca da distribuição das formas de organização do movimento feminista por regiões do Brasil, nota-se que o movimento tem representação em todas as regiões. A região Sudeste concentra-se a maioria das formas organizacionais, como os coletivos,

federações, projetos, serviços. A região Sul concentra as assessorias e uniões. Os programas encontram-se mais na região Nordeste. A Centro-Oeste concentra os fóruns e as ligas, conforme gráfico abaixo:

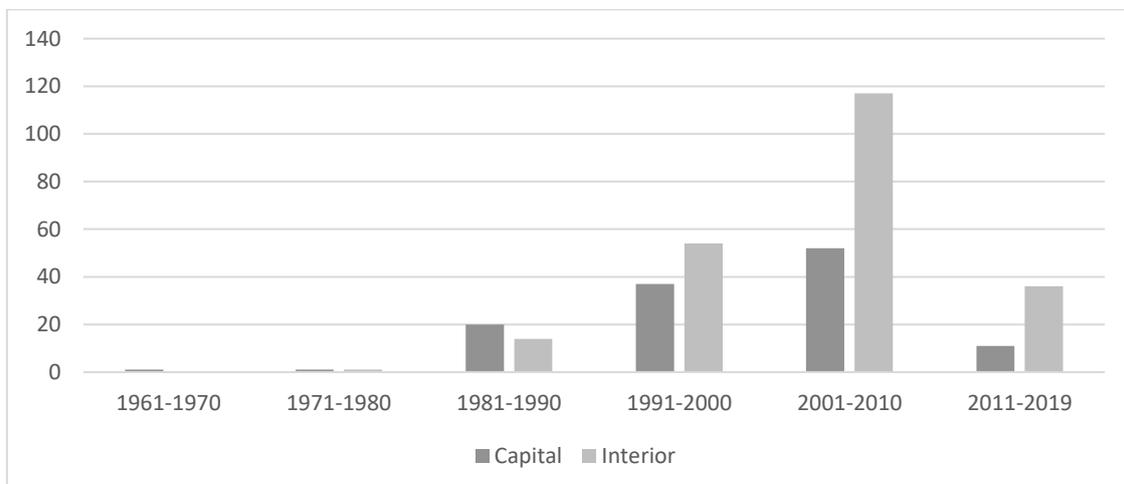
**Gráfico 3 – Formas de organização e prevalência regional**



Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da pesquisa Mapeando as atividades de *Advocacy* no Brasil: Organizações, agendas e impactos políticos (2020).

De todo modo, percebe-se pelos dados que as variadas formas de organizações que defendem pautas feministas distribuem-se por todas as regiões do país. Em relação a sua interiorização coincide, temporalmente, com a interiorização universitária brasileira, conforme demonstra-se no gráfico 4:

**Gráfico 4 – Organizações e interiorização**



Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados da pesquisa Mapeando as atividades de *Advocacy* no Brasil: Organizações, agendas e impactos políticos (2020).

As informações acima apontam para uma maior interiorização das variadas formas de organização feminista na década de 2000, que coincide não apenas com a

recente interiorização universitária, mas também com a popularização da internet e consequentemente das redes sociais, como Facebook, twitter, Instagram, entre outras. Logo, os dados confirmam o peso que os núcleos universitários, linhas de pesquisa desenvolvidas em programas de pós-graduação, e as atividades acadêmicas têm na diversificação do movimento feminista e na sua expansão, assim como o potencial da internet na popularização do debate feminista. Essa variedade é descrita por Silva (2013, p. 633):

[...] são grupos de mulheres de pequeno e médio porte, com vínculos de atuação local, regional ou internacional, setoriais de mulheres em organizações mistas, organizações da sociedade civil feministas e núcleos de estudos nas universidades. Além disso, há também organizações formadas por homens e mulheres que fazem trabalhos populares voltados para a questão de gênero, e grupos feministas que atuam no interior dos Partidos de esquerda e centrais sindicais. Muitas destas organizações, de diferentes tipos, atuam publicamente de forma articulada em redes e fóruns dos movimentos de mulheres e dentro destes algumas redes, organizações e mulheres individualmente identificam-se como feministas.

Portanto, em termos de formas organizacionais o movimento feminista apresenta-se em sua diversidade. Assim como vem num movimento de interiorização, beneficiado tanto pela popularização das redes sociais e sua difusão de conteúdo, quanto pela expansão universitária das últimas décadas.

### **Considerações finais**

A utilização de *advocacy* para inferência política foi importante para que a agenda feminista fosse consolidada no Brasil. A década de 1980 apresentou um panorama favorável ao crescimento das ações de *advocacy* por parte das ONGs feministas, resultando no aumento da participação das mulheres no cenário político, congressos e conferências. Dessa forma, denota-se a efetiva utilização de prática de *advocacy* pelas organizações feministas brasileiras na década de 1990, resultado do ingresso expressivo de ativistas feministas latino-americanas nos ciclos de conferências da ONU e do acúmulo das experiências locais nas décadas passadas. Já nos anos 2000, o avanço dos planos nacionais de políticas para as mulheres e a intensa articulação do setor feminista entre os poderes foi responsável pela efetivação da mais conhecida de ação de *advocacy* feminista no Brasil, a criação da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

A partir de 2011, constata-se um declínio do surgimento de novas organizações institucionalizadas com pautas feministas, consequência da globalização e o consequente aumento nos usos das redes sociais. Ainda assim, o *advocacy* adentrou

nessa nova ambientação com o conhecimento produzido nas universidades de modo a ampliar o movimento feminista brasileiro e, também, dando maior visibilidade e difusão dos feminismos. Nesse sentido, denota-se que o movimento feminista atua em diversas regiões do País, com predominância no interior, apresentando-se em distintos formatos organizacionais, intrinsecamente relacionados ao contexto histórico-político.

## Referências

AGUIAR, D. *As redes feministas transnacionais e as organizações internacionais: Diferentes visões do processo de desenvolvimento*. **Cena Internacional**, v. 9, nº 1, p. 140-165, 2007.

ALVAREZ, S.; Libardoni, M.; SOARES, V. *Dossiê Advocacy Feminista*. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 2, 2000.

ALVAREZ, S. *La (trans)formación del (los) feminismo(s) y la política de género en la democratización del Brasil*. In: Leon, M (Org.). **Mujeres y participación política. Avances y desafíos en América Latina**. Bogotá: Tercer Mundo, 1994, p. 227-289.

AVELAR, L. *Movimentos, redes, feminismo de Estado: a representação extraparlamentar das mulheres brasileiras*. **Cadernos Adenauer**, XIV, n. 3, p. 71-87, 2013.

BARSTED, L. *Lei Maria da Penha. Uma experiência bem-sucedida de Advocacy*. In: CAMPOS, C. (org.). **Lei Maria da Penha comentada na perspectiva jurídico-feminista**. (pp. 13-37). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 13-38.

BEZERRA, C. *Movimento feminista brasileiro: repertórios e estratégias de ação*. **Revista feminismos**, v. 2, n. 1, Jan./Abr, pp. 47-55, 2014.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Presidência da República, 2006.

CARDOSO, E. *A imprensa feminista pós-1974*. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 264, set-dez, p. 37-55, 2004.

COSTA, A. *O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política*. **Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, 2005.

FACCHINI, R, Ferreira, C. *Feminismos e violência de gênero no Brasil: apontamentos para o debate*. **Ciência e Cultura**, v. 68, n. 3, p. 04-05, 2016.

GONÇALVES, E. *Renovar, inovar, rejuvenescer: processos de transmissão, formação e permanência no feminismo brasileiro entre 1980-2010*. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 4, n. 17, jan-jun, p. 341-370, 2016.

HEMMINGS, C. *Contanto estórias feministas*. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 215-241, 2009.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Introdução*. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 11-24.

LIBARDONI, M. *Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy*. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 207, 2000.

MACHADO, Lia Zanotta. *Feminismos brasileiros nas relações com o Estado*. Contextos e incertezas. **Cadernos Pagu** [online], n. 47, p. 01-36, 2016.

MACLINDOE, H. *Advocacy Organizations*. In: Kathryn Agard (Ed.) **Nonprofit Management and Leadership**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2010, p. 155-162.

MIGUEL, S. *Publicando nas ONGs feministas: entre a academia e a militância*. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 271-283, 2003.

MONTEIRO, L.M. **Mapeando as atividades de Advocacy no Brasil: organizações, agendas e impactos políticos (2020)**. Relatório de pesquisa, CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES/PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, 2020.

PEDRO, J. *Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978)*. **Revista Brasileira de História**, v. 26, n. 52, p. 249-272, 2006.

PINTO, C. *Participação (representação?)*. Política da mulher no Brasil: limites e perspectivas. In: Saffioti, H; Muñoz-Vargas, M (Org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília: UNICEF, 1994, p. 195-230.

PITANGUY, J. *A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: Memórias para o futuro*. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 90-108.

RANGEL, P. **Movimentos feministas e direitos políticos das mulheres**. Tese (Doutorado) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília. Brasília, 223p, 2012.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas**, 12(2), 35-50, 2004.

SARTI, C. *Feminismo no Brasil: uma trajetória particular*. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 34, p. 38-47, 1988.

SILVA, C. Desafios das publicações feministas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 2, maio-agosto, p. 625-635, 2013.

SIMIÃO, D. *Itinerários transversos: gênero e o campo das organizações não governamentais no Brasil*. In: Almeida, H et al (Orgs). **Gênero em matizes**. Bragança Paulista, Editora Universidade São Francisco, 2002, p. 17-48.

SOARES, V. *Movimento feminista: paradigmas e desafios*. **Revista Estudos Feministas**, Nº especial/2º sem, p. 11–24, 1994.

WOITOWICZ, K. Imprensa feminista no contexto das lutas das mulheres: Ativismo midiático, cidadania e novas formas de resistência. **REVISTA AÇÃOMIDIÁTICA - Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura**, v. 2, n. 1, p. 01-18, 2012.

---

**Lorena Madruga Monteiro**

Dra. em Ciência Política. Professora PPGIII do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas do Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL). Líder do Laboratório Interdisciplinar em Inovação em Organizações e Políticas Públicas (LABIPOL).

**Currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/1244366141863706>

---

---

**Juliana Barbosa Valões**

Graduanda em Direito no Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL). Bolsista de iniciação científica no Laboratório Interdisciplinar de Inovação em Organizações e Políticas Públicas (LABIPOL).

**Currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/8871796855872232>

---

---

**Carlos Vitor Pereira da Silva**

Graduando em Direito no Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL). Bolsista de iniciação científica no Laboratório Interdisciplinar de Inovação em Organizações e Políticas Públicas (LABIPOL).

**Currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/7549362795768392>

---

**Flávio Kummer Hora Filho**

Advogado. Mestre em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas pelo Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL). Pós-graduando em Direito Público PUC/MG. Pesquisador do Laboratório Interdisciplinar de Inovação em Organizações e Políticas Públicas (LABIPOL).

**Currículo Lattes:**

<http://lattes.cnpq.br/5722206230145294>

---

**Artigo recebido em:** 08 de Setembro de 2021.

**Artigo aprovado em:** 14 de Dezembro de 2021.